

SUMÁRIO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.....	01
HOMOLOGAÇÃO.....	01
EXTRATO DE CONTRATO.....	01
PORTARIAS.....	03
DECRETO.....	03

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 011/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria n° 15 02 006/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços n° 011/2017, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Urbanização da Orla da Lagoa de Lima Campos (4ª Etapa), conforme Contrato de Repasse n° 820956/2015/Ministério do Turismo/Caixa/Município de Lima Campos-MA.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei n° 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa participante habilitada na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, situada na Av. Eng. Emiliano Macieira, Km 4, 2003, Bairro: Maracanã, São Luís – MA, CEP: 65.095-602, inscrita no CNPJ sob o n° 18.057.750/0001-65, pelo valor global de R\$ 499.982,85 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Nada mais havendo a registrar em ata, a Presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que data, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, pelos Membros da CPL, pela empresa licitante e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 12 de junho de 2017.

Sra. Mércia de Sousa Silva
Presidente da CPL

Sr. Luiz Gonzaga da Silva Filho
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Laelson Amaro Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ciente em ____/____/____.

MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Empresa licitante

Sr. Rafael Carvalhêdo Lima
Representante legal credenciado

pelo prefeito municipal, Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, portador da cédula de identidade n° 036181662089 SSP/MA e do CPF n° 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços n° 010/2017, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Recuperação de Estrada Vicinal, conforme Contrato de Repasse n° 820653/2015/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa/Município de Lima Campos-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado a licitante MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI – ME, situada na Rua Frei José, n° 02, Sala 04, Bairro: Centro, CEP: 65.712-000, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.791.070/0001-48, pelo valor global de R\$ 1.376.378,62 (hum milhão, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 12 de junho de 2017.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato n° 01/PP/023/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa E.M.BEZERRA COMERCIO - ME

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de fornecimento de peças e acessórios para veículos em geral, de interesse desta Administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial n° 023/2017.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ R\$ 45.255,15 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quinze Centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12 de junho de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Mun. de Administração e Coordenação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Mant. do Transporte da Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 010/2017

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/n°, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.933.519/0001-09, neste ato representado



DISP. ORÇAMENTÁRIA: 160.000,00
 SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Elda Medeiros Bezerra, Empresaria
 ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de junho de 2017

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/023/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa E.M.BEZERRA COMERCIO - ME

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de fornecimento de peças e acessórios para veículos em geral, de interesse desta Administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 49.449,90 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12 de junho de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Mun. de Administração e Coordenação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Mant. do Transporte da Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 160.000,00

SIGNATÁRIA: Srª Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srª. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social; Elda Medeiros Bezerra, Empresaria

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de junho de 2017

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/023/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa E.M.BEZERRA COMERCIO - ME

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de fornecimento de peças e acessórios para veículos em geral, de interesse desta Administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 114.057,32 (Cento e quatorze mil cinquenta e sete reais e trinta e dois centavo).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12 de junho de 2017; Vi-

gência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0402 Manut. e Desenvolvimento do Ensino

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013

PROJ. ATIVIDADE: 2.016 - Manutenção do Transporte Escolar

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 170.000,00

SIGNATÁRIA: Srª Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srº. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Srª Elda Medeiros Bezerra, Empresaria

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de junho de 2017

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/023/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa E.M.BEZERRA COMERCIO - ME

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de fornecimento de peças e acessórios para veículos em geral, de interesse desta Administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 66.044,25 (Sessenta e seis mil quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12 de junho de 2017 ; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0801 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0061

PROJ. ATIVIDADE: 2.082 - Manutenção do Transporte da Sec. de Infraestrutura

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 350.000,00

SIGNATÁRIOS: Srº. Artêmio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de infraestrutura pela contratantes

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de junho de 2017.

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 05/PP/023/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa E.M.BEZERRA COMERCIO - ME

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de artigos de vestuário e complemento (cama, mesa e banho), de interesse desta administração pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2017.



BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 185.503,95 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12 de junho de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0502 Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ. ATIVIDADE: 2.037 - Supervisão e Coordenação do Fundo Municipal de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 200.000,00

SIGNATÁRIA: Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, 12 de junho de 2017

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

PORTARIAS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 12 06 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o resultado do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SHEILA FELIX DE LIMA, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Permanente desta Municipalidade, e designar para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso IX, II do Art. 66, 81, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 12 de Junho de 2017.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal.

Portaria nº 12 06 002/2017

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Miguel Melo Silva, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção II, art. 44 a 46, retroagindo os seus efeitos para o dia 05 de maio de 2017 e retornando no dia 05/08/2017.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 12 de Junho de 2017.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Livia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 12 06 003/2017

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Magna Aragão Aguiar, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção II, art. 44 a 46, retroagindo os seus efeitos para o dia 03 de junho de 2017 e retornando no dia 03/07/2017.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 12 de Junho de 2017.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Livia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 12 06 001/2017

Dispõe-se sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Lima Campos.

O Prefeito Municipal Lima Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no período de 27 de julho de 2017, em Lima Campos, Maranhão, com o tema: "Atenção integral à saúde das crianças: Nutrição Infantil de qualidade no Sistema Único de Saúde".

Art. 2º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal da Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Assessor Administrativo da SEMUS.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde será realizada na data de 10 de agosto de 2017 respeitando a normativa estipulada no Decreto Estadual.

Art. 4º O regimento interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho de Saúde e editado mediante ato normativo da SEMUS do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 12 de junho de 2017.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Terto Benevenuto de Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Marcos Monteiro Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E

IGUALDADE RACIAL

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lidiane de Sá Curvina